



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1069/2014
DE 10 DE JULHO DE 2014.
ALTERA O DECRETO Nº 990/2013, QUE DISPÕE
SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Fica acrescentado no Anexo I, do Decreto nº 990/2013, que dispõe sobre a fixação de preços públicos, os seguintes serviços:

ANEXO I - DECRETO Nº 1069/2014

TIPO DE SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	R\$
60- Cessão de trator agrícola traçado	por hora	65,00
61- Cessão de trator agrícola simples	por hora	50,00
62- Cessão de retroescavadeira (uso agrícola)	por hora	84,34
63- Mudanças de pupunha	por muda	0,80
64- Multas aplicadas pela Vigilância Sanitária	por atendimento	10 a 10.000 UFESP - Lei Est. 10.083/1998

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1020/2014.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 10 de Julho de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos